



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 16/2018

ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO, que entre si fazem, como OUTORGANTE Cedente, a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e como OUTORGADO Cessionário, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, conforme Processo Administrativo de Ajuste nº 44/2018, Processo Geral nº 587/2018.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a UNIÃO, de um lado como OUTORGANTE do presente instrumento, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, representada neste ato, de acordo com o artigo 20, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, pela Ordenadora da Despesa, Sra. **Patrícia Aimee Bruel Antonio**, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 3.203.882-4, expedida pela SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, e de outro lado, como OUTORGADO, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, inscrita no CNPJ 77.538.510/0001-41, com sede na Rua Brasilino Moura nº 253, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Presidente, Dr. **Cássio Lisandro Telles**, registro na OAB/PR nº 15.225, inscrito no CPF 663.447.519-91, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na presença das testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Termo, acordam que: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – o atual endereço do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu, onde está localizada a área cedida é Avenida Paraná, nº 3710, Centro, Foz do Iguaçu-PR; **CLÁUSULA SEGUNDA** – em razão da alteração do endereço, houve aumento da área cedida ao OUTORGADO, passando de 32,04m² para 36,92m²; **CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do Termo de Cessão original. E, assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam a UNIÃO, como OUTORGANTE cedente e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, como OUTORGADO cessionário, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado na Repartição cedente. E, eu, Flávia Cristiane Magalhães Lorusso, analista judiciário, _____, lavrei o presente instrumento de aditamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PELO OUTORGANTE:

PATRÍCIA AIMEE BRUEL ANTONIO
Ordenadora de Despesa

PELO OUTORGADO:

CÁSSIO LISANDRO TELLES
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

SANDRO HENRIQUE FURTADO
540 248 469-49

Nome:
CPF

Cleli Biembenguti da Silva
Diretora da Secretaria
Administrativa